

Folheto informativo - Refeições *take-away*

Face à necessidade de fornecimento de refeições, em regime *take-away*, a Câmara Municipal de Odivelas disponibiliza bolsas térmicas reutilizáveis, para o acondicionamento das refeições escolares que são transportadas para casa, aos alunos do 2º e 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário da rede pública do concelho cujas aulas decorram e terminem no turno da manhã.

Almoços em regime *take-away*

- ✓ A refeição *take-away* é composta por sopa, prato de refeição, pão e fruta. Atendendo que a refeição é para consumo em casa não serão entregues talheres descartáveis.
- ✓ A bolsa térmica será entregue aos alunos que terminem as aulas no turno da manhã, e que venham a usufruir da refeição *take-away* (refeição entregue na escola para consumo em casa).
- ✓ A bolsa deverá ser intransmissível e diariamente cada aluno deve trazer de volta a sua bolsa térmica higienizada para o acondicionamento da refeição.

Higienização da bolsa térmica

- ✓ A higienização diária da bolsa térmica é da responsabilidade do aluno e/ou pais/encarregados de educação.
- ✓ Para evitar contaminação dos alimentos, a bolsa térmica deve ser higienizada imediatamente após a refeição, com um pano húmido e detergente.

Acondicionamento da refeição

- ✓ A bolsa térmica destina-se unicamente ao transporte de alimentos.
- ✓ A bolsa térmica dispõe de duas divisórias: uma divisória para os alimentos quentes (sopa e prato de refeição) e uma divisória para o pão e fruta.

Consumo da refeição

- ✓ A refeição escolar deverá ser consumida num curto espaço de tempo, de forma a garantir a qualidade e segurança dos alimentos. Ao chegar a casa, e caso não seja possível o consumo da refeição no imediato, a refeição deve ser colocada no frigorífico.
- ✓ Em casa, caso seja necessário aquecer a sopa e o prato de refeição, com recurso ao microondas, não é aconselhável fazê-lo nos recipientes/embalagens descartáveis. Assim, deve transpor os alimentos para recipientes adequados para uso em microondas.